

---

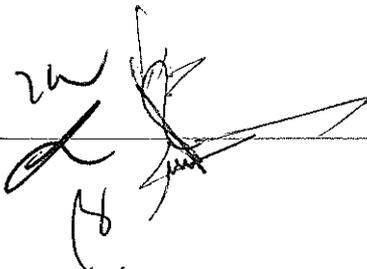
# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

---

2015

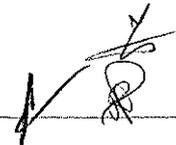


MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO



## Índice

Enquadramento.....	3
Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais.....	3
Fundo de Apoio Municipal.....	4
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.....	5
Novo tarifário de Preços da Água, Saneamento e Resíduos .....	5
Mapa de Empréstimos.....	7
Transferências do Estado 2015.....	8
Orçamento e Grandes Opções do Plano .....	9
Orçamento.....	10
Grandes Opções do Plano.....	12
Funções Gerais .....	13
Funções Sociais .....	16
Funções Económicas.....	27
Outras Funções .....	30



## Enquadramento

A fim de dar cumprimento à alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de Opções do Plano e Proposta de Orçamento, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do artigo 25º da já referida legislação.

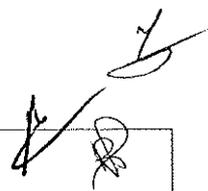
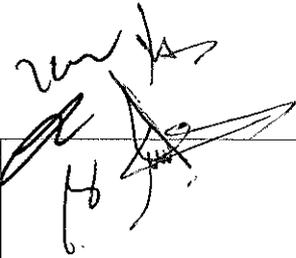
Os documentos previsionais apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro - o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais.

## Novo regime financeiro das autarquias locais

No orçamento anual das autarquias locais, existem algumas alterações relativamente à anterior legislação, na medida em que a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte deve ser apresentada até ao dia 31 de Outubro de cada ano (Artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), exceto nos casos em que ocorram eleições para o órgão executivo municipal, entre 30 de julho e 15 de dezembro, pois, nestes casos, a proposta é apresentada no prazo de 3 meses a contar da tomada de posse.

Relativamente ao endividamento foram também previstas algumas alterações, como a alteração do limite da dívida, que passa a considerar que a dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Sempre que este limite não seja cumprido, deve ser reduzido, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que o referido limite seja cumprido.

Assim, nos termos do artigo 52.º do diploma atrás referido, o cálculo do limite da dívida é o apresentado no quadro abaixo:



## LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

Nova Lei das Finanças locais - Art. 52º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			MÉDIA	LIMITE (1,5)
2011	2012	2013	Últimos 3 anos	Lei das Finanças
4.155.274,21 €	4.247.874,84 €	4.147.353,19 €	4.183.500,75 €	6.275.251,12 €

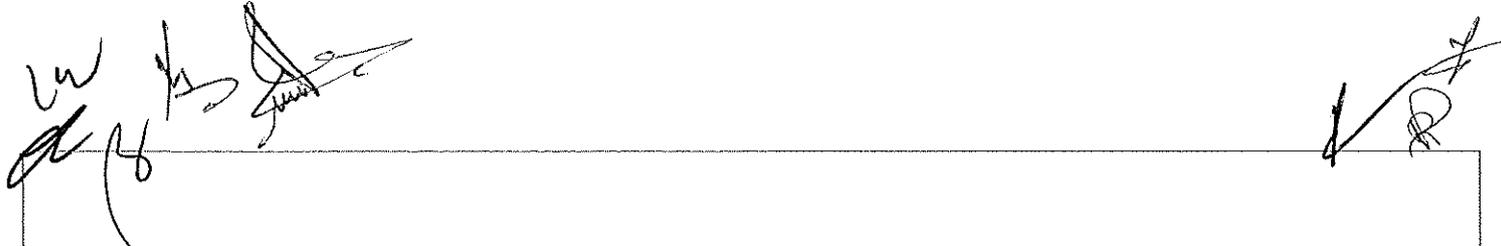
Em 2014 o limite da dívida total é de € 6.275.251 sendo que a dívida do Município no final do primeiro semestre de 2014 era de € 2.333.565, valor constante da informação da Direção Geral das Autarquias Locais.

Por outro lado, se o referido limite for cumprido pode aumentar 20% da margem disponível no início de cada exercício. Outra das alterações ao endividamento refere-se ao alargamento das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, pois passa a ter-se em consideração os serviços municipalizados e intermunicipalizados, as entidades intermunicipais e associativas municipais, as empresas locais, exceto se forem empresas abrangidas pelo Sector Empresarial do Estado ou Regional, as cooperativas e fundações e, por fim, as entidades de outra natureza nas quais se verifique um controlo ou presunção de controlo por parte do município. No caso do Município de Alter do Chão as entidades que entram no cálculo da dívida são, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. As Águas do Norte Alentejano e a Valnor S.A. não são relevantes para efeitos de apuramento do montante da dívida total conforme a alínea c) do número 1 do art.º 54 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, que exceciona do universo de empresas locais e participadas as empresas abrangidas pelos setores empresariais do estado ou regional.

### Fundo de Apoio Municipal

O Fundo de Apoio Municipal (FAM) tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontram em situação de rutura financeira, bem como a prevenção dessas situações. O regime de recuperação financeira municipal (Lei 53/2014) prevê os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitam a um município atingir e respeitar o limite de dívida total previsto na lei.

O capital social do FAM é de 650 milhões de euros, a realizar pelo Estado e por todos os municípios (contribuição dos municípios é de 50%), garantindo-se assim a solidariedade entre



Estado e municípios e de todos eles entre si. Até à realização total do capital social, o Estado garante as necessidades de financiamento do Fundo decorrentes dos compromissos assumidos ao abrigo da assistência financeira concedida aos municípios.

O Município de Alter do Chão terá uma contribuição de € 318.308,27 no capital social sendo a sua realização efetuada no prazo máximo de sete anos. O valor anual de 2015 a 2020 será de € 45.473,00 sendo o pagamento efetuado em duas prestações semestrais, a realizar nos meses de junho e dezembro, em 2021 o valor será de € 45.470,27.

### Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Entrou em vigor a um de agosto do presente ano a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei 35/2014). Com esta nova lei pretende-se a convergência do regime dos trabalhadores públicos com o regime dos trabalhadores comuns, ressalvadas as especificidades exigidas pela função e pela natureza pública do empregador, com salvaguarda do estatuto constitucional da função pública.

As principais alterações introduzidas pela LGTFP respeitam a matérias como férias, período normal de trabalho e mobilidade especial.

Destaca-se a duração do período anual de férias dos trabalhadores da função pública, que tem a duração de 22 dias úteis; no entanto, a este período de férias acresce 1 dia útil de férias por cada 10 anos de serviço efetivamente prestado.

Consagra-se ainda um novo regime de mobilidade especial para funcionários públicos em situação de requalificação. É previsto que decorrido um período de requalificação de 12 meses, caso o funcionário não tenha reiniciado funções e não seja abrangido por nova fase de requalificação, se proceda à cessação do contrato e pagamento de uma compensação calculada nos termos do Código do Trabalho.

Refira-se ainda que os acordos coletivos de trabalho passam a aplicar-se, automaticamente, a todos os trabalhadores, salvo se estes manifestarem expressamente a sua oposição.

### Novo tarifário de Preços da Água, Saneamento e Resíduos

A Lei n.º 10/2014, de 6 de Março, altera o estatuto jurídico da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) definindo-a como uma entidade administrativa independente com funções de regulação e de supervisão, dos setores dos serviços de abastecimento público



de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, incluindo o exercício de funções de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

São atribuições genéricas da ERSAR promover o aumento da eficiência e da eficácia na sua prestação, considerando a proteção dos direitos e interesses dos utilizadores, assegurando a existência de condições que permitam a obtenção do equilíbrio económico e financeiro por parte das atividades dos setores regulados exercidos em regime de serviço público.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, estabelece no seu art.º 21 que as tarifas a cobrar pelos municípios por conta da prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos devem ser, previamente, remetidos à ERSAR para efeitos de emissão de parecer no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor. Com a entrada em vigor da Lei n.º 10/2014, de 6 de Março, este parecer torna-se vinculativo. O mesmo artigo destaca que os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com os bens e serviços referentes às atividades de exploração dos mesmos.

Esta forma de cálculo pretende diminuir a diferença entre custo e proveito das atividades de saneamento, água e resíduos sólidos. No Município de Alter do Chão os custos são em muito superiores aos proveitos nestas atividades.

Os serviços municipais já enviaram para a ERSAR os tarifários para apreciação.

O Município disponibiliza ainda um tarifário específico dirigido às famílias numerosas, independentemente do seu nível de rendimento e um tarifário social aos portadores do Cartão do Idoso.

Salienta-se ainda a intenção do Governo em integrar a Empresa Águas do Norte Alentejano, num sistema mais alargado, que no nosso caso integrará a EPAL, o que conduzirá, certamente, a uma redução do custo da água em alta.

Mapa de Empréstimos

Caracterização	Designação	Capital Utilizado	Dívida em 31 Dezembro 2014	Amortização 2015
0075/000544/391	Investimento Habitação Social ao abrigo dos D.L.(s) N.º (s) 110/85 de 17/04 e 226/87 de 06/06	59.471,68 €	28.784,54 €	2.557,66 €
3646327/830/004	Obras para Habitação a Custos Controlados	160.892,25 €	81.009,81 €	7.255,32 €
9015/002509/191	Prolongamento/Benef. Rede Esgotos e Águas Pluviais Zona NE de Alter - D.L. 144/2000 de 15/07	38.237,69 €	6.337,25 €	2.858,72 €
9015/002510/591	Beneficiação/Recuperação Casa do Álamo, incluindo Jardins em Alter do Chão - D.L. 144/2000 de 15/07	87.809,98 €	14.552,91 €	6.564,85 €
9015/002511/391	Obras Beneficiação E.M. 534 (Coudelaria-Aldeia da Mata) - D.L. 144/2000 de 15/07	92.110,27 €	15.265,67 €	6.886,35 €
9015/002512/191	Infraestruturas Campo da Feira em Alter do Chão - Arruamentos - D.L. 144/2000 de 15/07	95.646,26 €	15.851,67 €	7.150,71 €
9015/002513/991	Infraestruturas Zona Industrial de Alter do Chão - 2.ª Fase - D.L. 144/2000 de 15/07	48.022,97 €	7.958,99 €	3.590,28 €
9015/002514/891	Beneficiação Zonas Expectantes do Aglomerado de Chança - DL 144/2000 de 15/07	70.943,39 €	12.706,71 €	5.112,59 €
97.15.0108.2	24 Fogos em Zona Sul/Poente	434.582,90 €	234.854,07 €	19.374,57 €
2322/520/2005	4 Fogos no Antigo Lavadouro de Alter do Chão	89.851,12 €	67.072,86 €	4.002,95 €
2322/0520/2102	6 Fogos na Horta das Furnas	120.063,67 €	89.323,48 €	5.383,75 €
9015/003992/091	Fundo de Solidariedade da União Europeia	113.924,75 €	54.485,75 €	9.906,50 €
770016675	Pagamento de Empreitadas: Pólo Universidade de Évora, Marco Geodésico e Jardim Público de Cunheira	586.489,00 €	366.555,64 €	48.874,08 €
Santander Totta	Arruamentos em Alter e Chança; Edifício da Câmara; Piscina Descoberta	600.000,00 €	384.992,97 €	41.153,50 €
<b>Total</b>		<b>2.598.045,93 €</b>	<b>1.379.752,32 €</b>	<b>170.671,83 €</b>

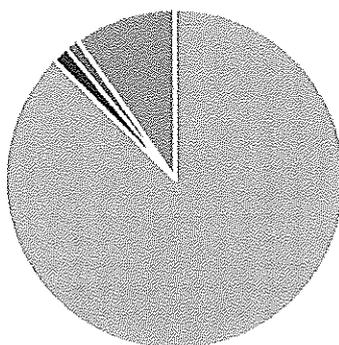
Como se pode constatar no mapa o serviço da dívida para o ano 2015 será de € 14.226,65.

Transferências do Estado 2015

As transferências para o Município de Alter do Chão são apresentadas da seguinte forma:

	2015
Corrente	
Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente	3.503.621 €
Fundo Social Municipal	63.271 €
Participação fixa no IRS	52.307 €
Cap.	
Fundo Equilíbrio Financeiro	389.291 €
<b>TOTAL</b>	<b>4.008.490 €</b>

Fundos 2015

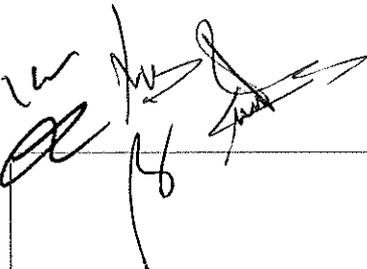


- Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente
- Fundo Social Municipal
- Participação fixa no IRS
- Fundo Equilíbrio Financeiro Capital

Em comparação com 2014 o Município de Alter do Chão recebe mais € 185.437.

O aumento nas transferências fica consignado à utilização numa das seguintes finalidades:

- \* Capitalização do Fundo de Apoio Municipal;
- \* Pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIIAL a 30 de agosto de 2014;
- \* Redução do endividamento de médio e longo prazo do município.



## Orçamento e Grandes Opções do Plano

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são os documentos previsionais a adotar pelas autarquias locais.

As Grandes Opções do Plano incluem o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

O Orçamento das autarquias locais apresenta a previsão **anual** das receitas e das despesas enquanto as Grandes Opções do Plano têm um horizonte móvel de **quatro** anos.

Entretanto, é introduzido, pela lei 73/2013 de 3 de setembro, o Quadro Plurianual de Programação, este define os limites para a despesa do Município bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os **quatro** exercícios seguintes. Sendo estes limites de despesa vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativo para os restantes.

No entanto a mesma lei no seu art.º 47 vem prever a regulamentação do “Quadro Plurianual Municipal” através de decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da lei.

Até ao momento o respetivo decreto-lei ainda não foi aprovado e, assim sendo, os municípios não podem aprovar documentos vinculativos para 2016.

## Orçamento

O Orçamento de 2015 apresentará a seguinte repartição:

Receita

2015

Impostos Diretos	453.005	5.281.205
Impostos Indiretos	6.601	
Taxas, multas e outras penalidades	22.500	
Rendimentos da propriedade	211.500	
Transferências correntes	3.737.499	
Venda de bens e serviços	767.900	
Outras receitas correntes	82.200	

Venda de bens investimento	944.109	2.036.200
Transferências de capital	1.080.491	
Ativos Financeiros	1.100	
Outras receitas de capital	500	
Reposições não abatidas nos pagamentos	10.000	

TOTAL	7.317.405
-------	-----------

Despesa

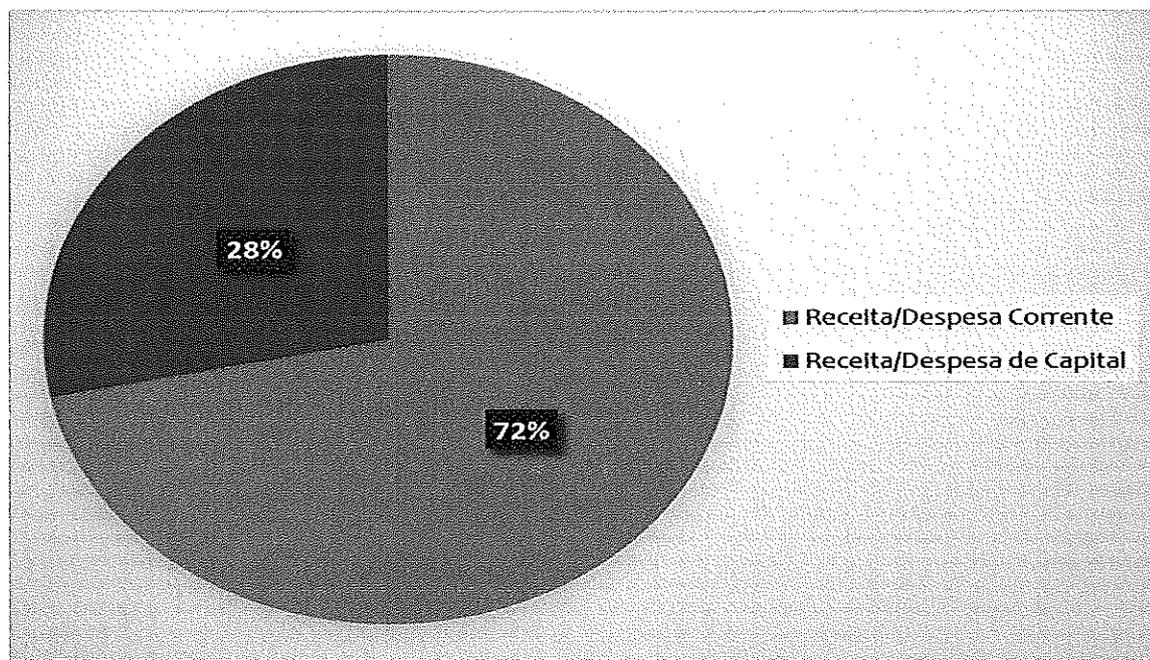
Despesas com pessoal	2.704.000	5.206.822
Aquisição de bens e serviços	2.075.400	
Juros e outros encargos	31.422	
Transferências correntes	268.500	
Subsídios	50.000	
Outras despesas correntes	77.500	

Aquisição de bens de capital	1.637.276	2.110.583
Transferências de capital	235.834	
Ativos financeiros	65.473	
Passivos financeiros	172.000	

TOTAL	7.317.405
-------	-----------

rw ks  
4

Numa análise ao quadro anterior observamos um orçamento total de € 7.317.405 distribuídos da seguinte forma:



Um total de 72% de receita corrente, com destaque para as transferências correntes onde está incluído o Fundo de Equilíbrio Financeiro que em 2015 está distribuído 90% corrente e 10% capital.

Na despesa corrente destaque para as despesas com pessoal que correspondem a 52% das despesas correntes. A redução de pessoal que tem vindo a ser imposta desde 2011 tem sido cumprida por este Município.

Na rubrica "Subsídios" temos uma redução para metade em relação ao ano de 2014. Aqui estão incluídos os valores pagos no âmbito dos Contratos Emprego Inserção para desempregados inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional, beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego.

Consideram-se verbas no orçamento para enquadrar o pagamento relativo ao consumo de água, saneamento e indemnizações de pessoal bem como verba para fazer face a despesa resultante da expropriação de terrenos da zona industrial.

## Grandes Opções do Plano

	2014	2015		Variação
<b>Funções Gerais</b>				
Administração Geral	69.000	52.834	-23,43%	-16.166
Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	91.000	63.500	-30,22%	-27.500
<b>Funções Sociais</b>				
Educação	0	5.000	100%	5.000
Ensino não Superior	85.220	150.320	76,39%	65.100
Serviços Auxiliares de Ensino	22.500	2.100	-90,67%	-20.400
Serviços Individuais de Saúde	30.000	200	-99,33%	-29.800
Ação Social	295.500	155.200	-47,48%	-140.300
Habitação	140.000	40.200	-71,29%	-99.800
Ordenamento do Território	37.680	25.000	-33,65%	-12.680
Saneamento	245.000	20.400	-91,67%	-224.600
Abastecimento de Água	139.400	99.700	-28,48%	-39.700
Resíduos Sólidos	176.500	119.500	-32,29%	-57.000
Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	55.000	35.000	-36,36%	-20.000
Cultura	365.256	782.156	114,14%	416.900
Desporto, Recreio e Lazer	161.100	71.500	-55,62%	-89.600
Outras Atividades Cívicas e Religiosas	15.000	10.000	-33,33%	-5.000
<b>Funções Económicas</b>				
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	60.000	20.000	-66,67%	-40.000
Indústria e Energia	40.000	15.000	-62,50%	-25.000
Transportes Rodoviários	402.000	275.000	-31,59%	-127.000
Mercados e Feiras	47.300	14.000	-70,40%	-33.300
Turismo	184.000	19.000	-89,67%	-165.000
Outras Funções Económicas	21.000	21.000	0%	0
<b>Outras Funções</b>				
Transferências entre Administrações	82.000	57.000	-30,49%	-25.000
Diversas não Especificadas	404.800	292.500	-27,74%	-112.300
<b>TOTAL 3.169.256 2.346.110 -26% -823.146</b>				

Neste exercício as Grandes Opções do Plano obtiveram uma redução de € 923.020 e em 2015 voltam a diminuir € 823.146 relativamente a 2014.

2w  
H

## FUNÇÕES GERAIS

### Administração Geral

Em 2015 está previsto transferir para a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo € 41.334 referentes a vários projetos, entre eles:

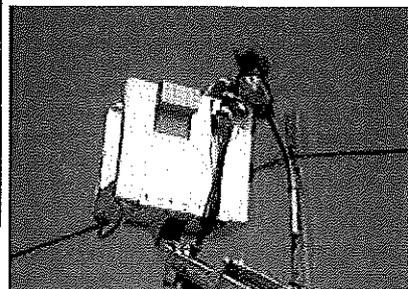
#### ILUPub - Melhoria da Eficiência Energética da Iluminação Pública

Este projeto teve início em 2009 e tem sido desenvolvido em parceria com a CIMAA e AREANATEjo.

#### Objetivos:

- \* Implementar medidas de melhoria da eficiência energética da Iluminação Pública nos Municípios da sua área de atuação;
- \* Reduzir o consumo de energia elétrica e as emissões de CO<sub>2</sub> associadas;
- \* Reduzir os custos com energia relativos às instalações de Iluminação Pública.

Tendo em conta que no próximo QCA 20-20 estão previstas várias iniciativas ligadas à temática da energia, nomeadamente instalação de sistemas solares fotovoltaicos, solares térmicos e outros que potenciem a eficiência energética, fica estipulada uma verba para fazer face à contrapartida nacional.



Alentejo Feel Nature – Rede de Percursos em Natureza



Objetivos:

- \* Criação de Rotas Temáticas de Percursos em natureza no Alto Alentejo como forma de promoção do património cultural, arquitetónico e ambiental;
- \* Constituir o território Alentejo Feel Nature como um destino de excelência, sustentado em produtos turísticos e desportivos de qualidade;

Ações Desenvolvidas:

- \* Escolha do percurso desenvolvido;
- \* Processo de adjudicação para marcação dos percursos.

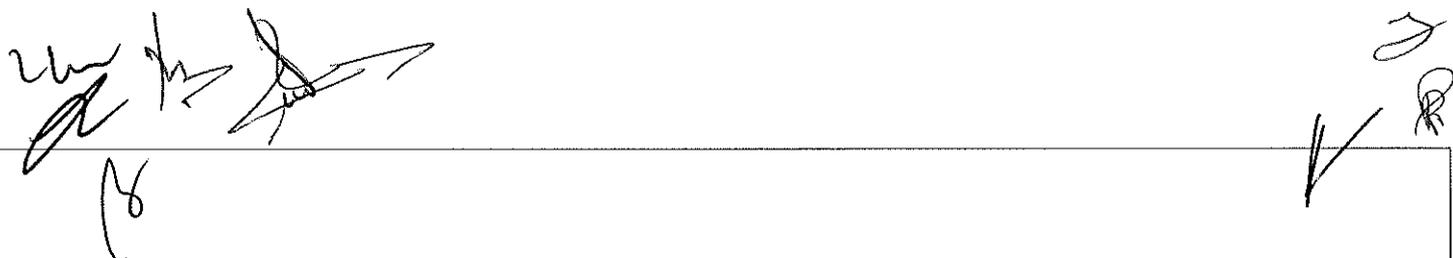
É um percurso pedestre mas com a opção de poder ser feito em bicicleta e a cavalo. O percurso terá 16,5 Km realizados ao longo da Ribeira de Seda, com uma paisagem natural encantadora. A ribeira de Seda nasce na Serra de São Mamede – Portalegre. Esta ribeira de água viva, atravessa os concelhos de Portalegre e Crato, entra no Concelho de Alter do Chão, engrossando o seu caudal por via da afluência de outras ribeiras e ribeiros. O percurso engloba ainda o Património Histórico /Arqueológico de interesse a visitar, como é o caso da Ponte Romana de Vila Formosa. Este percurso faz a ligação do Concelho de Avis ao Concelho de Alter do Chão ao longo da Ribeira de Seda.

## Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

Proteger a floresta contra incêndios constitui um dos objetivos prioritários da nossa Equipa de Sapadores Florestais. Para a prossecução de tal objetivo é necessário garantir a existência de equipamento especializado e conhecimentos específicos adequados. Interessa que a equipa, ao longo do ano, consiga desenvolver, com carácter permanente e de forma sistemática e eficiente, ações de silvicultura preventiva e simultaneamente ações de vigilância e de apoio ao combate de incêndios florestais. No total estão previstos € 22.500 para aquisição de material, serviços e equipamento.



Em conformidade com anos anteriores, vão ser transferidos para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão € 40.000 referentes ao Projeto Linha Azul.



## FUNÇÕES SOCIAIS

### Educação

Foi recentemente criada a Associação Universidade Sénior de Alter do Chão, no âmbito do Projeto de Contrato Local de Desenvolvimento Social que está a decorrer com o apoio do Município, da Santa Casa da Misericórdia e do Instituto de Segurança Social IP., pelo que se estipula uma verba para apoio a esta nova Associação.

Esta Associação tem como objetivo contribuir para a resolução de um problema que assume proporções crescentes nos dias que correm: o problema do isolamento e da solidão dos munícipes com idades superiores a 65 anos. Pretende ainda ser uma resposta socioeducativa, que visa criar e dinamizar regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio entre os mais idosos.

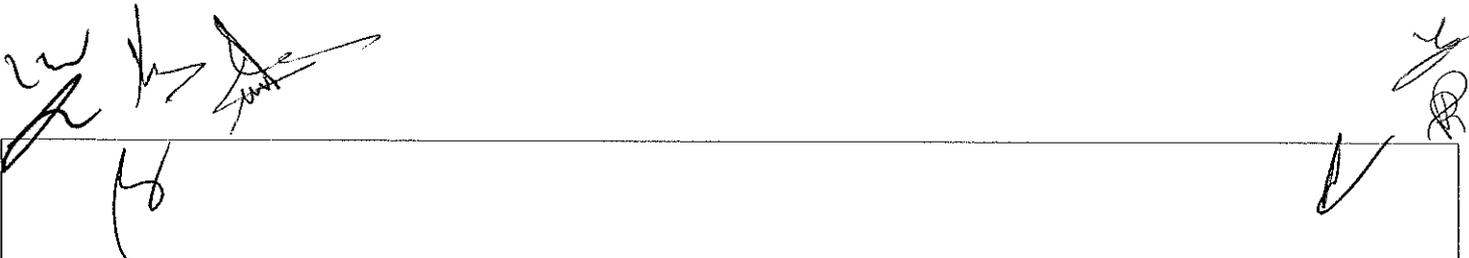
### Ensino não Superior e serviços Auxiliares de Ensino

O Centro Escolar de Alter do Chão está a funcionar desde 2012, o Município mantém no seu orçamento verba para aquisição de equipamentos, assim como para a manutenção do edifício. Estão ainda previstas verbas para fazer face à aquisição de hardware e software para a comunidade escolar, assim como para o apoio a atividades da EPDRAC.

Ficam previstas verbas para custear a componente de apoio à família, atividades de enriquecimento curricular e refeições dos alunos.

Ficam ainda previstas verbas para beneficiação, manutenção e aquisição de equipamentos para o Pólo da Universidade de Évora.

Continuarão a ser apoiados os alunos que frequentam o ensino superior, nos termos do Regulamento em vigor.



## Ação Social

As autarquias assumem um papel cada vez mais importante na resolução de problemas concretos da população, pois pela sua proximidade, são as entidades que com mais facilidade conseguem conjugar os recursos endógenos, as carências e a especificidade de diferentes grupos da população.

Na Ação Social, o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, traduz a preocupação da Câmara Municipal em refletir e atuar sobre problemáticas locais de pobreza e exclusão social, sempre com o objetivo de perspetivar um quadro social mais positivo, enquadrado por um sistema de parcerias, coordenação de esforços e rentabilização de recursos das entidades do Concelho.

O Município tem alargado as suas ações no âmbito da ação social das quais se destacam:

- \* Apoio à habitação degradada para estratos sociais desfavorecidos;
- \* Cantina social;
- \* Cartão do Idoso;
- \* Oficina Domiciliária
- \* Apoios Económicos para o 1º Ciclo.

Mas apesar de ter um papel importante de carácter social, o Município conta com a cooperação das diferentes IPSS's do Concelho:

- \* Centro Social da Cunheira Lar Nª Senhora da Conceição;
- \* Centro Comunitário Nossa Senhora dos Espinheiros;
- \* Associação Centro de Apoio à Terceira Idade Santo Estevão;
- \* Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão.

Fica reservada uma verba para apoiar estas entidades em situações imprevistas, mas que se revelam importantes para o seu normal funcionamento.

Continuaremos a melhorar as acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada .

A ampliação da Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração da Santa Casa da Misericórdia é uma necessidade urgente e imperiosa, para que a mesma encontre o equilíbrio que leve à sua auto sustentabilidade financeira.



Está já elaborado um anteprojecto que prevê dotar a Unidade com mais vinte camas, que oportunamente será apresentado às entidades competentes para apreciação.

A Santa Casa da Misericórdia apresentará no âmbito do novo Quadro Comunitário “Portugal 2020”, uma candidatura, no sentido de obter financiamento para a implementação desta obra.

Fica reservada uma verba para o apoio a este projecto.

### Habitação

A Câmara Municipal continua a encarar a Habitação como uma questão fundamental, uma vez que a protecção do património urbanístico de uma vila contribui directamente para a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

Com este objetivo em mente, a autarquia continuará a promover todo um conjunto de medidas incentivadoras da protecção e valorização do património urbanístico, para que a reabilitação urbana seja uma prioridade de todos. Essas medidas estarão vertidas no Plano de Urbanização de Alter do Chão.

A requalificação urbana da zona mais antiga da vila e a promoção de programas de apoio à recuperação da habitação degradada são objetivos a prosseguir.

Cabimenta-se uma verba, ainda que residual, para fazer face à demolição de edificado em ruínas, que ameace a segurança de pessoas e bens.

No âmbito do eixo prioritário seis da estrutura do Programa Operacional do Alentejo 2014/2020, será equacionada uma candidatura com o objetivo de erradicar os contentores e barracas que servem de suporte habitacional à comunidade de etnia cigana que reside na Horta das Furnas.

Ainda no que diz respeito aos Bairros Sociais existentes no Concelho será equacionada uma candidatura no âmbito do apoio à transição para uma economia de baixo carbono, em que a eficiência e diversificação energéticas na Habitação Social serão uma prioridade.

2w / 12 / 18  
4

Esta área de intervenção do Eixo sete do PORA 2020 será um bom instrumento para recuperação do Bairro social de Cunheira que se encontra carente de intervenção.

### Ordenamento do Território

Fica reservada verba para elaboração e revisão de Instrumentos de Planeamento Urbanístico. Perspetiva-se a elaboração de Planos de Salvaguarda, com o recurso significativo aos meios humanos e materiais disponíveis no Município, por forma a facilitar a vida aos promotores de licenciamentos.

### Saneamento e Abastecimento de Água

O saneamento básico e o abastecimento de água são bens essenciais para a população. Desta forma o Município tem uma constante preocupação em manter o sistema de rede pública de água e da rede de esgotos a funcionar de forma eficaz.

É fundamental que se conclua o levantamento e conseqüente estudo de toda a rede de saneamento dos aglomerados urbanos, principalmente da vila de Alter do Chão, com o objetivo de identificar e sanar problemas existentes que, atualmente, contribuem para uma menor eficácia dos sistemas de saneamento.

Encontra-se prevista uma verba destinada às diversas intervenções que serão efetuadas nas redes de saneamento, quer sejam reparações ou novas instalações.

Por forma a resolver o problema de armazenamento e tratamento do esgoto do aglomerado de Alter Pedroso, a Câmara Municipal, possui dois estudos, sendo que um deles prevê a instalação de uma ETAR compacta e o outro um emissário que prevê a ligação à ETAR de Alter do Chão. Qualquer das soluções estudadas, visam, resolver a questão do tratamento dos esgotos do aglomerado de Alter Pedroso e promovem a melhoria e qualidade do ambiente.

Considerando o avultado investimento e a ausência de meios financeiros disponíveis para a obra de ligação à ETAR de Alter do Chão, fica reservada verba para a implementação de uma ETAR compacta, que resolva a questão do saneamento de Alter Pedroso.

Foi efetuado um protocolo entre o Município de Alter do Chão e o Laboratório Nacional de Energia e Geologia para a realização de um estudo hidrogeológico com vista à definição delimitação dos perímetros de proteção das vinte e quatro captações de água subterrânea destinadas ao abastecimento público do concelho de Alter do Chão. Os perímetros de proteção de captação de água são instrumentos preventivos que asseguram a proteção de água subterrânea. Pretende-se diminuir o risco de contaminação da água.

Está prevista a construção destas proteções com um custo estimado de 25 mil euros.

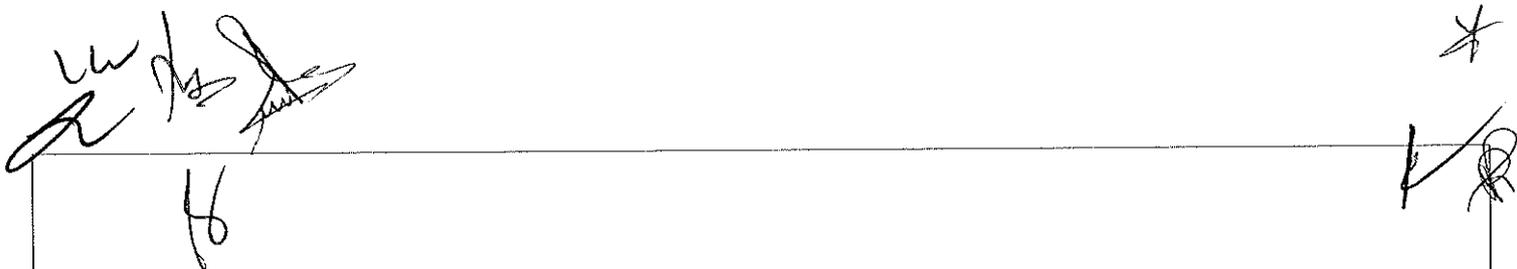
Dependendo de acolhimento em candidaturas no novo QCA, será equacionada a obra de construção do Coletor Pluvial da Avenida da Alcárcova e da Estação Elevatória do Túnel da Ribeira de Alter.

Porque a água da Barragem do Zambujo já há muito tempo que deixou de ser uma opção para o consumo humano, equaciona-se a sua alienação. Esta reserva de água é hoje apenas estratégica para fins agrícolas, área em que o Município, assumidamente, não tem qualquer vocação. Fica no entanto em aberto a retificação das anomalias da Barragem considerando a possibilidade de enquadramento numa candidatura no novo quadro comunitário.

No quadro da CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo) perspectiva-se a instalação de um sistema de monitorização e controlo de perdas da rede de águas em baixa.

### Resíduos Sólidos

Está contemplada verba para continuar a regularizar o leasing da aquisição da viatura de recolha de resíduos sólidos.



Fica reservada verba para continuar a implementar as Estações de transferência das Freguesias. Foi efetuada, recentemente, a transferência do local onde se encontrava o centro de recolha em Chança, para o espaço propriedade da Junta de Freguesia onde se encontrava a antiga lixeira, com uma pequena obra de requalificação e adaptação à nova funcionalidade. Será equacionada a aquisição de uma viatura para recolha de monos, para substituição do atual sistema existente. Está ainda prevista a aquisição de um aspirador elétrico para limpeza urbana.

#### Proteção do meio ambiente e Conservação da Natureza

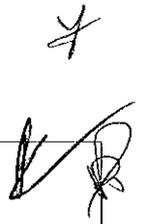
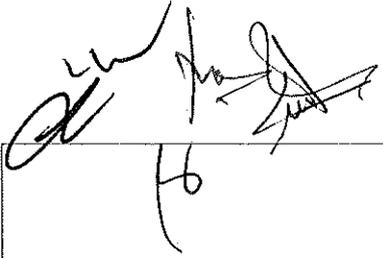
Fica reservada verba para beneficiação dos Sanitários Públicos do Concelho, assim como para a beneficiação dos cemitérios.

#### Cultura

A cultura tem tido, nos últimos anos, uma abordagem positiva na valorização do património, na sua promoção e na sua relação com a população. Dinamizar equipamentos com valências culturais torna-se um dos objetivos estruturantes da proposta cultural do Município de Alter.

O Museu Municipal, constituído por três núcleos, é um espaço que permite a promoção de todo o tipo de eventos culturais no concelho. Por isso, necessita de manutenções e atualizações constantes no sentido de garantir a qualidade do espaço, a interação constante com o público, apresentando diferentes formas de garantir a visita.

A gestão do Cineteatro Municipal será estimulada através da administração do espaço e organização de uma programação cultural assente em critérios de diversidade, qualidade e regularidade. Será operacionalizada a valência Cinema, com a aquisição de equipamento digital logo que se encontre acolhimento no novo QCA.



O Município continuará a apostar numa cooperação com as diversas associações para a promoção de eventos a acontecer nos diversos equipamentos culturais.

A atividade turística apresenta-se de extrema importância, estando relacionada com o desenvolvimento cultural, económico e social do concelho de Alter do Chão. Investir no Turismo será uma aposta positiva para o Município pelo que, a integração das atividades culturais, será efetivada.

No âmbito da vertente de divulgação das atividades esta evoluirá no sentido de proporcionar maior visibilidade aos projetos do setor cultural, turístico, património histórico e arqueologia.

Entre outros, os eventos com maior destaque que estão previstos realizar em 2015 são:

- \* Alter Quinhentista;
- \* Feira de S. Marcos;
- \* Festas de Verão;
- \* Festival da juventude;
- \* Festa Romana;
- \* Dia do Município;
- \* Festival Internacional de Balões de Ar Quente;
- \* Feira de Produtos Regionais e Magusto;
- \* Diversas atividades equestres, como a organização de Provas Hípicas em parceria com a Companhia das Lezírias;
- \* Diversas atividades: “Histórias no Sótão”, “Noite de Poesia”, Exposições, lançamentos de livros e outras.

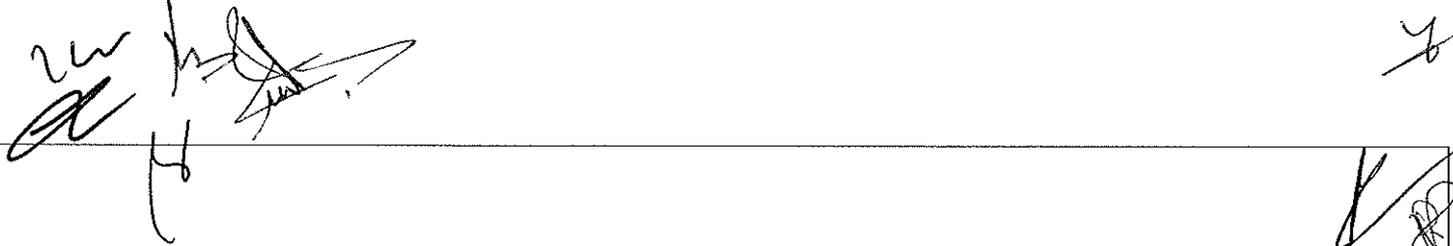
Cobertura do Moisaico



A Casa da Medusa é uma villa romana integrada na Estação Arqueológica de Alter do Chão. Em lugar central da villa romana em causa (Casa da Medusa) destaca-se um magnifico mosaico figurativo do triclinium da villa romana.

Ainda este ano se deu início a um projeto que pretende conceber uma especial estrutura de proteção, evitando a exposição direta aos elementos atmosféricos e, paralelamente, permitindo a instalação de uma estrutura elevada de visita, precavendo também os potenciais efeitos negativos da presença dos visitantes. Consideramos que a colocação de uma cobertura é fundamental para a conservação deste mosaico, diminuindo totalmente a ação das águas pluviais e parcialmente a incidência das águas freáticas.

Prevê-se um custo total de 434 mil euros com a cobertura e a realização de trabalhos de conservação e restauro do pavimento em mosaico da “Casa da Medusa” na Estação Arqueológica de Alter do Chão. Já está a decorrer uma candidatura FEDER ao regulamento específico “ Património Cultural” do Eixo 2 – Valorização do Espaço Regional do Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013 com um valor elegível de € 416.876 e comparticipação de 354 mil euros.



### Casa Museu de Chança

Pretendemos com a elaboração deste projeto de reabilitação, que o edifício ganhe uma proposta e um programa de comunicação e interpretação que contribua para motivar os públicos a visitarem a Casa Museu, proporcionando-lhes uma experiência enriquecedora. É fundamental transmitir ao público a dimensão da casa, de espaço anteriormente habitado, dando a conhecer as divisões com as suas diferentes funções ao longo dos tempos. O projeto foi alvo de uma candidatura ao PRODER com um valor elegível de € 59.923,70. A obra está a decorrer e prevê-se a abertura ao público em 2015.

### Festa Romana

Em 2015 pretende-se realizar o III Festival Romano em Alter do Chão recriando a confraternização entre o Imperador e a população abelteriense, realizando três dias de festa em homenagem ao imperador Adriano, pela sua deslocação à cidade de Abelterium. Este festival revela-se de extrema importância na valorização e divulgação da nossa história e dos vestígios ancestrais dos nossos antepassados. Associado a toda esta história estão também a gastronomia, o vinho e o cavalo.

O festival tem ainda um papel importante na economia local, designadamente na hotelaria e restauração. Está previsto um investimento de 35 mil euros contando com a participação de escolas, populares, coletividades e IPSS's.

### Alter Quinhentista

No dia 21 de Junho de 2015 fará 500 anos que o Foral Manuelino de Alter do Chão foi entregue à Câmara Municipal e que entrou em vigor.

Tendo em conta o que este documento representou para o poder local, faz sentido, no perfazer de um aniversário emblemático, uma comemoração da sua outorga e uma mostra do contexto em que aconteceu, estendendo-se essa mostra à totalidade do século XVI, como ponto de viragem que este século constituiu.



Sugere-se um programa de atividades distribuídas por vários momentos do próximo ano com base no património cultural imóvel, móvel e imaterial de Alter do Chão, tendo como ponto alto a Edição “fac-símile” do Foral Manuelino (incluindo o estudo do documento; a respetiva transcrição paleográfica e a atualização da linguagem, de modo a que o público em geral possa entender a redação original), com o respetivo lançamento em sessão especial.

#### Promoção e Divulgação Turística do Concelho

O turismo constitui uma das potencialidades do Concelho de Alter do Chão que possui uma oferta turística variada que combina programas de visitação aos ativos patrimoniais mais relevantes do concelho, com a história, as tradições e a identidade do concelho.

Uma das apostas na divulgação do concelho tem sido a BTL – Feira Internacional de Turismo que é considerada o mais importante evento de promoção turística realizado em Portugal, que constitui um ponto de encontro dos profissionais ligados à área turística e um espaço onde se pode saber tudo acerca das novas tendências relativas ao turismo.

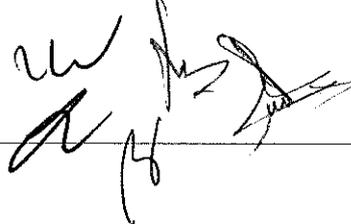
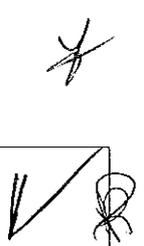
Fica considerada a implementação do Arquivo Municipal em função de decisão a tomar no que respeita a sua melhor localização e enquadramento no novo QCA.

Ficam reservadas verbas para eventos diversos e atividades a desenvolver no âmbito da Geminação com Thourotte.

#### Desporto, Recreio e Lazer

Durante o ano de 2015 está previsto realizarem-se as seguintes atividades desportivas:

- \* Jogos Tradicionais;
- \* Prova de Atletismo;
- \* Caminhadas;
- \* Torneio Inter Municípios de Seniores Masculinos de Futebol;

- 
- 
- \* Futebol Total;
  - \* Convívio de Pesca Desportiva;
  - \* Circuito BTT Norte Alentejano;
  - \* Jogos do Norte Alentejano.

Os equipamentos desportivos do Concelho de Alter são alvo de atenção por parte deste Executivo de forma a criar as condições adequadas para a prática desportiva. Depois de algum tempo encerrada ao público a piscina municipal coberta encontra-se novamente em funcionamento com atividades das escolas, com aulas de hidroginástica e de utilização livre para o público em geral.

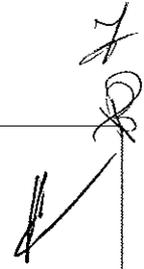
Ficam reservadas verbas para manutenção das piscinas do Concelho e manutenção dos parques infantis.

No Pavilhão Gimnodesportivo e na Piscina coberta será equacionada a substituição das atuais coberturas.

Fica ainda reservada uma verba para diversas atividades desportivas.

### Outras Atividades Cívicas e Religiosas

Continuaremos a apoiar o restauro e beneficiação do património religioso mediante Protocolo a estabelecer com a Fábrica da Igreja.



## FUNÇÕES ECONÓMICAS

Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca

Será dada continuidade ao trabalho de reparação de caminhos agrícolas com características florestais.

Em conjunto com a Junta de Freguesia de Seda será estudada a viabilidade da implementação de um Lagar Comunitário.

Indústria e Energia

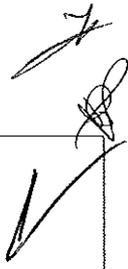
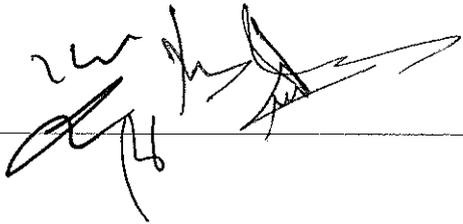
Serão equacionadas verbas para remodelação e ampliação da rede pública de iluminação, assim como para beneficiação e reparação da rede elétrica do Concelho, em parceria com a EDP.

Transportes Rodoviários

A Câmara Municipal pretende proceder à conservação e reabilitação de pavimentos em diversas ruas dos aglomerados urbanos. O objetivo é melhorar as condições de circulação de veículos e pessoas, bem como promover a constante preservação dos pavimentos existentes, dotando esses espaços de condições confortáveis de circulação para os utentes.

Fica reservada uma verba para aquisição de mobiliário urbano.

No que respeita ao projeto de Beneficiação da Rede Viária engloba-se aqui a beneficiação da antiga EN 369, a Estrada de Alter Pedroso e a recuperação de EM 538 (Valnor). A execução



das obras em apreço só se concretizará caso o novo quadro comunitário venha a acolher este âmbito de intervenção.

Irão ser elaborados pelos serviços projetos de requalificação da Rua de Santarém; Travessa do Cereiro; Rua de S. Brás; Rua Comendador Matos Rosa e Rua General Blanco. O intuito é o de requalificar estas ruas introduzindo novas condições de circulação, para o peão e para os veículos automóveis, sem esquecer a possibilidade de introduzir melhorias nos sistemas de abastecimento de águas e esgotos.

A vila de Alter foi recentemente dotada com nova sinalização direcional - institucional e turística. Por toda a vila foram implantadas placas de sinalização informativa direcional, com indicações institucionais e turísticas. A nova sinalização visa complementar e informar a circulação e a segurança rodoviária da vila.

No que respeita à sinalização vertical e horizontal está reservada uma verba para promover a melhoria da sinalização de alguns locais, principalmente nos aglomerados urbanos, sendo necessário promover o reforço de sinalização e/ou substituição de sinais degradados.

No projeto Pequenos Arranjos Paisagísticos está contemplada a obra de implementação de um parque de autocaravanas.

Fica também consignada uma verba para pequenas obras de urbanização no concelho, que facilitem a mobilidade dos mais idosos e deficientes.

Face ao processo de expropriação da Zona Industrial que se encontra a decorrer em Tribunal fica prevista uma verba para acautelar eventuais indemnizações

### Mercados e Feiras

Fica consignada uma verba para fazer face a despesas relacionadas com obras de manutenção e conservação dos mercados do concelho e do campo da feira.



## Turismo

A oferta turística em Alter do Chão divide-se entre pontos de interesse histórico, arqueológico e equestre.

Um Município com forte tradição na arte equestre pretende ser um destino procurado pelos amantes desta arte. Para que isso seja conseguido é essencial apresentar programas e ações estruturadas e com elevados níveis de qualidade na oferta turística da Coudelaria. Ficam reservadas verbas para desenvolver atividades equestres.

A procura de novos mercados turísticos favorecerá a economia local, dando-lhe uma coerência global, estimulando parcerias com os diversos operadores turísticos, através da criação de pacotes orientados para a vertente do turismo equestre.

Está criado um grupo de trabalho no âmbito da Assembleia Municipal com o objetivo de monitorizar as atividades desenvolvidas pela Companhia das Lezírias na Coudelaria de Alter, destarte a salvaguardar os superiores interesses do concelho.

Também a dinamização e valorização do Património Cultural, assente em critérios de diversidade e qualidade potenciará a atividade turística ao nível do Património Histórico e Arqueológico, contribuindo assim decisivamente para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho.

## Outras Funções Económicas

O FAME é um fundo de apoio às microempresas. Os objetivos deste fundo consistem em estimular o investimento das microempresas nos concelhos respetivos, para melhorarem os seus produtos e serviços, instalações, equipamentos e outras modificações necessárias.

O fundo é aplicado através de uma parceria entre a ADRAL, a Câmara Municipal e a entidade bancária e disponibilizado às empresas situadas nesse Concelho, nas áreas da indústria, comércio, turismo e serviços.

